

PROPOSTA N.º 103/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, a revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Aquisição de serviços de apoio ao Vogal Tesoureiro” - Processo n.º 31/AJ/JFA/2022 e da nova decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Aquisição de serviços de apoio ao Vogal Tesoureiro” - Processo n.º 34/AJ/JFA/2022, constante do Despacho n.º 185/2022, de 23 de maio, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 25 de maio de 2022.

O Vogal Tesoureiro,

(Paulo Doce de Moura)